



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.400 DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Revoga o art. 114 da Lei Municipal nº 2.310, de 18 dezembro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 114 da Lei Municipal nº 2.310, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E
Nº 13.026 de 20/04/21
Pág.106